

TERMO DE ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 092/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KAROLINE DE PAULA ALMEIDA LTDA.

O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MÁRCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, inscrito no RG sob nº 1.555.233 SSP-PI e no CPF sob nº 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Particular n. 2035, Parque Piauí II, Timon/MA, e a empresa **KAROLINE DE PAULA ALMEIDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.836.018/0002-59, com sede na Av. Paulo Ramos, 482, Centro, Timon MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Karoline de Paula Almeida, RG sob o nº 071692042019-5 SSP/MA e CPF nº 038.788.823-35, firmam entre si o presente termo aditivo ao contrato nº 092/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, demais normas pertinentes e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 092/2022, nos termos do permissivo legal art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência por mais 12 meses (25/08/2024), a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

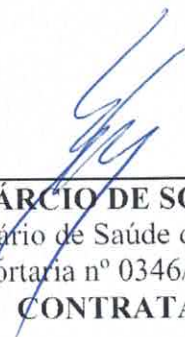
As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 092/2022.

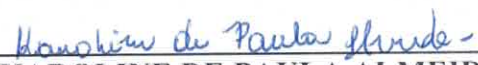
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

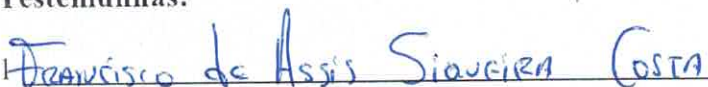
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 25 de agosto de 2023.


MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE


KAROLINE DE PAULA ALMEIDA
Karoline de Paula Almeida LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1  **Francisco de Assis Siqueira Costa** CPF Nº 911089263-04
2  **Karoline de Paula Almeida** CPF Nº 907.611.573-95

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 092/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE TIMON-MA, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
KAROLINE DE PAULA ALMEIDA LTDA.**

Cuida-se de pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 092/2022, nos termos do permissivo legal art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, cujo objeto é prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais em pacientes usuários do SUS.

A justificativa para o presente aditivo se apresenta pela natureza singular da contratação, pois além de tratar de serviço de natureza continuada, o mesmo se destina a garantir a prestação de serviços no tocante a realização de exames laboratoriais aos pacientes usuários do SUS, tornando imprescindível o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria, conforme se verifica nas peças acostadas aos autos.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência se fundamenta na previsão do art. 57, II, §1 e §2º da Lei 8.666/1993.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura do Secretário Municipal de Saúde.

Timon/MA, 24 de agosto de 2023.



MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 091/2022. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 091/2022 até 12/08/2024. **Fundamentação legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** W R Lima Exames Laboratoriais LTDA., CNPJ n.º 22.606.912/0002-25. **Data de Assinatura:** 12/08/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 092/2022. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 092/2022 até 25/08/2024. **Fundamentação legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** KAROLINE DE PAULA ALMEIDA LTDA LTDA., CNPJ n.º 42.836.018/0002-59. **Data de Assinatura:** 25/08/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de 04 Veículos automotores, tipo passeio, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Item.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:

10h30min do dia 03/10/2023.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h30min do

dia 16/10/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO

PÚBLICA: 10h40min do dia 16/10/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon (MA), 29 de setembro de 2023. **Gerson de Sousa Assunção.** Pregoeiro do Município de Timon/MA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 270/2023 - SEMDES.

Interessado: Município de Timon-MA, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDAC. **Ato:** O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8666/1993, bem como em informações e documentos contidos no **Processo Administrativo nº 270/2023 - SEMDES**, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação para Contratação de profissional para ministrar a capacitação de trabalhadores e trabalhadoras do SUAS para identificação e enfrentamento às situações de trabalho infantil no município e para atender as necessidades do Projeto Itaú Social, **ADJUDICO** o seu valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor de **LUCÉLIA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 591.573.723-49, conforme proposta, que se vincula ao presente termo. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informada no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura:** 15/09/2023.

SEMDS**PORTARIA Nº 10, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 071/2023 - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no que for relacionado ao Contrato nº 071/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 veículo novo tipo PICK UP, Zero km, com as seguintes especificações: Cabine dupla, 04 portas, capacidade de 05 passageiros, motor flex 8v com potência mínima de 107 CV com etanol e 98 CV com gasolina, câmbio manual de 05 marchas, capacidade de caçamba de no mínimo 800L, freios ABS, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, rodas de aço no mínimo aro 14, tapetes e todos os equipamentos exigidos pelo CTB, ano de fabricação/modelo no mínimo 2022, garantia de no mínimo 01(um) ano sem limite de quilometragem, para atender as necessidades do Projeto Itaú Social.

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro- Gestora	920324
Jurandir Sousa Evangelista - Fiscal	200621

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Marcus Vinícius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Resolução Nº 004/2023 – Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Timon Gestão 2024/2027.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE TIMON GESTÃO 2024/2027, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992, e alterações datadas pelas Leis Municipais nº1251, de 31 de dezembro de 2002, nº1820, de 20 de dezembro de 2012, atualizada pela Lei Nº 2.274, de 12 de junho de 2023, em conformidade com Resolução nº007/2023 CMDCA e Edital nº 01/2023/CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a lista oficial dos Conselheiros Tutelares Eleitos, Titulares e Suplentes, para os Conselhos I e II GESTÃO 2024-2027.

ELEITOS DO CONSELHO I**TITULARES:**

1º – MILLA RAYANE DA SILVA ARAUJO VILANTE – 643 VOTOS

2º – PAULA MARIA PINHEIRO DE SOUSA SILVA – 600 VOTOS

3º – ERLANE FERREIRA DE SOUSA – 597 VOTOS

4º – MARCIA ANDREIA DA SILVA SANTOS E SILVA – 515 VOTOS

5º – CHARLENE LEITE DA SILVA NASCIMENTO – 479 VOTOS

SUPLENTES:

1º – NAYRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA SAMPAIO – 474 VOTOS

2º – RAFAELA PEREIRA MELO – 471 VOTOS

3º – RICSANDRA FURTADO DE SANTANA – 413 VOTOS

4º – MEL DO NASCIMENTO SILVA – 310 VOTOS

5º – MARIA DA CRUZ DE FREITAS CARVALHO ASSUNÇÃO – 290 VOTOS

6º – ELENILDE DE SOUSA OLIVEIRA – 262 VOTOS

7º – VALERIA DE SOUSA SANTOS – 234 votos

ELEITOS DO CONSELHO II**TITULARES:**

1º – DANIELE LIMA DE SOUSA ROCHA – 792 VOTOS

2º – AMUJACY SANTANA VILANOVA – 436 VOTOS

3º – PATRICIA NEVES LOPES SILVA – 349 VOTOS

4º – OZEANO ANDRADE DOS SANTOS – 332 VOTOS

5º – LIZETE RODRIGUES ASSUNÇÃO – 212 VOTOS

SUPLENTES:

1º – LUZIA SOUSA DE OLIVEIRA ALMEIDA – 183 VOTOS

2º – SIMONE PEREIRA SAMPAIO – 182 VOTOS

3º – CICERA MARIA RODRIGUES ROCHA MEDEIROS – 173 VOTOS

4º – SAILANA DE SOUSA – 158 VOTOS

5º – HEDILANE CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA – 145 VOTOS

6º – REGINA LUCIA RAMOS SAMPAIO – 136 VOTOS